Rig.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim

CÂMARA MUNICIPAL
Erechim
SECRETARIA

-LEI Nº 426,DE 31 DE OUTUBRO DE 1957-

AUTORIZA O EXECUTIVO A DOAR UM IMÓVEL.

$$$$$$$$$$

CARLOS IRINEU PIETA,Prefeito Municipal de Erechim. Faço saber,em cumprimento ao disposto no artº 49º,inciso II,da LEI ORGÂNICA do MUNICIPIO,que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º-E' o EXECUTIVO MUNICIPAL autorizado a doar á SOCIEDADE ESCOLAR E BENEFICIENTE "JACINTO GODOI",desta cidade,a área de terra de 5.253 m2 75,constituida por parte das CHACARAS nºs 7 e 8,da RUA CURITIBA,com as seguintes confrontações:AO NORTE,com parte da CHACARA nº 7,de propriedade da CEEE - AO SUL,com o prolongamento da RUA GOIÁS - ao LESTE,com parte das CHACARAS 7 e 8,da RUA MACHADO de ASSIS e,ao OESTE,com a RUA CURITIBA.

Artº 2º-A área doada pelo art. anterior deverá ser utilizada na construção de novo prédio do ASILO JACINTO GODOI e destinada á ampliação de suas instalações,afim de oferecer assistência social mais afetiva á velhice desamparada.

Artº 3º-Fica estabelecido o prazo de dois anos para a SOCIEDADE ESCOLAR E BENEFICIENTE JACINTO GODOI dár total cumprimento aos têrmos desta Lei.

Artº 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 de OUTUBRO DE 1.957

a-CARLOS IRINEU PIETA-PREFEITO

$$$$$$$$$$$$$

-Registre-se,publique-se e comunique-se.
DIRETORIA DE EXPEDIENTE E PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM,31 DE OUTUBRO DE 1.957

a-ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Diretor.

Confere com o original
Em 12 / 6 / 1958

Pedro M. Weinmann
p. Secretário Executivo